



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

ALVARÁ

De: LICENÇA para o ano de: 2023

Para: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COMÉRCIAL

Nome: EGJR CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: TRAV. BEJAMIN CONSTAT Nº 762 BAIRRO PEDRINHAS

Atividade: ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

Código: 110.199-4 Insc. no Cadastro Econômico: 1101.948-02

Insc. no Cadastro Físico: 21574/2023

Restrições: FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO NORMAL

Data: 20 / 01 / 2023 Validade: 31 / 12 / 2023

Ellen Thudde Lima dos Santos
Sec. Municipal de Finanças
Sec. de Finanças

Maria Edina Alves de Lima
Prefeita Municipal
Prefeita Municipal



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** EGJR CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.411.937-7**CNPJ:** 18.237.680/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:38:01 do dia 31/07/2023**Válida até:** 27/01/2024**Número da Certidão:** 702023080774101-1**Código de Controle de Autenticidade:** 4AFE0771.53E14CE3.45E1AF97.D8BCC1FC**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** EGJR CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.411.937-7**CNPJ:** 18.237.680/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:38:01 do dia 31/07/2023**Válida até:** 27/01/2024**Número da Certidão:** 702023080774102-0**Código de Controle de Autenticidade:** 0851654C.1239C7D2.B71CAC4F.25050CEA**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CNPJ: 05.149.083/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Bonito-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.149.083/0001-07, com sede à Av. Deputado Charles Assad, 399, Centro - Bonito-PA, atesta para os devidos fins que a empresa EGE Consultoria e Assessoria Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.237.680/0001-27, situada na Travessa Benjamin Constant, 762, Pedrinhas - Garrafão do Norte-PA, forneceu os materiais e prestou serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecida.

- ✓ Consultoria/Assessoria e Captação de Recursos Técnicos na implantação/implementação e/ou estruturação de projetos, convênios e programas;
- ✓ Formação, Capacitação, Treinamento, Oficinas e etc..

Atestamos que tais fornecimentos ou prestação de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bonito-PA, 05 de maio de 2017.

Wanja Cristina da Silva Sousa
Atenciosamente,
Secretária Municipal de Educação
Portaria: Nº 024/2016
Wanja
Wanja Cristina Silva Sousa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Capanema-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45, com sede à Rua João Pessoa, 148, Centro - Capanema-PA, atesta para os devidos fins que a empresa EGJR Assessoria, Consultoria e Empreendimentos Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.237.680/0001-27, situada na Rua Getúlio Vargas, 568, Paraense - Garrafão do Norte-PA, forneceu os materiais e prestou serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecida.

- ✓ Consultoria/Assessoria e Captação de Recursos Técnicos na implantação/implementação e/ou estruturação de projetos, convênios e programas;
- ✓ Formação, Capacitação, Treinamento, Oficinas e etc..

Atestamos que tais fornecimentos ou prestação de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema-PA, 19 de setembro de 2019.

Atenciosamente,



Maria do Socorro Resueno Coelho
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará-PA, inscrita no CNPJ sob nº 05.149.174/0001-34, com sede à PRAÇA DA MATRIZ, 01 -, Centro – Santa Maria do Pará-PA, atesta para os devidos fins que a empresa EGE Consultoria e Assessoria Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.237.680/0001-27, situada na Travessa Benjamim Constant, 762, Pedrinhas – Garrafão do Norte-PA, forneceu os materiais ou prestou serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestação de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

- ✓ Consultoria/Assessoria técnica educacional na implantação/implementação e/ou estruturação dos projetos, convênios e programas educacionais;
- ✓ Serviços de acabamentos gráficos para outros fins e impressões.

Santa Maria do Pará-PA, 13 de agosto de 2015.



Aluizio de Oliveira Pontes
Secretário Municipal de Administração

Aluizio de Oliveira Pontes
Sec. Mun. de Administração/PMSMPa
Port. 002 / 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.940/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.980.940/0001-27, com sede à Rua Luis Eduardo Magalhães, S/N, Centro, Garrafão do Norte-PA, atesta para os devidos fins que a empresa EGE Consultoria e Assessoria Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.237.680/0001-27, com sede na Travessa Benjamim Constant, 762, Pedrinhas, Garrafão do Norte-PA, prestou/presta serviços a baixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabilite.

Relação dos serviços prestados:

- Capacitações;
- Oficinas;
- Palestras;
- Treinamentos;
- Cursos;
- Assessoria/Consultoria.

Garrafão do Norte-PA, 08 de maio de 2015


Apoliana Franco Albuquerque
Secretária Municipal de Administração
CPF: 908.992.532-53



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá-PA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.360/0001-07, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 534, Centro – Cachoeira do Piriá-PA, atesta para os devidos fins que a empresa EGE Consultoria e Assessoria Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.237.680/0001-27, situada na Travessa Benjamim Constant, 762, Pedrinhas – Garrafão do Norte-PA, forneceu os materiais ou prestou serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestação de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

- ✓ Consultoria/Assessoria técnica educacional na
implantação/implementação e/ou estruturação dos projetos, convênios e
programas educacionais.

Cachoeira do Piriá-PA, 27 de 7 de 2015.

MARIA BERNADETE BESSA DO
NASCIMENTO:25467042220

Assinado de forma digital por
MARIA BERNADETE BESSA DO
NASCIMENTO:25467042220
Dados: 2015.07.27 14:00:57 -03'00'

Prefeita Municipal

DANILO BARBOSA DA SILVA:78956773220

Assinado de forma digital por
DANILO BARBOSA DA SILVA:78956773220
Dados: 2015.07.27 14:01:30 -03'00'

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de São Miguel do Guamá/ por meio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob nº 05.193.073/0001-60, com sede na Praça Licurgo Peixoto nº 130, Centro – São Miguel do Guamá, atesta para os devidos fins que a empresa EGE Consultoria e Assessoria Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.237.680/0001-27, situada na Travessa Benjamim Constant, 762, Pedrinhas – Garrafão do Norte-PA, prestou serviços de Assessoria técnica educacional na implementação, de convênios e programas educacionais, os mesmos e foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas nos serviços.

São Miguel do Guamá, 31 de dezembro de 2014.

Maria Goretti Pinho da Costa
Secretária Municipal de Educação
Decreto 045/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
GABINETE DA PREFEITA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.263.862/0001-05, com sede à Av. São Pedro, 752, Centro, Nova Esperança do Piriá-PA, atesta para os devidos fins que a empresa EGE Consultoria e Assessoria Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.237.680/0001-27, com sede na Travessa Benjamim Constant, 762, Pedrinhas, Garrafão do Norte-PA, prestou/presta serviços a baixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabilite.

Relação dos serviços prestados:

- Capacitações;
- Oficinas;
- Palestras;
- Treinamentos;
- Cursos;
- Assessoria/Consultoria.

Nova Esperança do Piriá, 07 de agosto de 2015.


Maria de Sousa Oliveira
Prefeita Municipal

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9G6BKSbJlPpXw&chave2=K7ZjYVVD1DmUwX_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64323579268-ERISTON PEREIRA RAMOS

ERISTON PEREIRA RAMOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/11/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 643.235.792-68, Carteira Nacional de Habilitação nº 05427871504, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) Travessa Benjamin Constant, 762, Pedrinhas, Garrafão Do Norte, PA, CEP 68665000, BRASIL. Na condição de único sócio da sociedade EGJR ASSESSORIA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201309931, com sede à Travessa Benjamin Constant, 762, Pedrinhas, Garrafão Do Norte, PA, CEP 68.665-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.237.680/0001-27, resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando o nome empresarial a ser, EGJR CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Cláusula 2ª – O acervo da Sociedade Limitada, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual e Responsabilidade Limitada – EIRELI.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

ERISTON PEREIRA RAMOS, brasileiro, nascido em 27/11/1980, solteiro, empresário, CPF Nº 643.235.792-68, Carteira Nacional de Habilitação Nº 05427871504, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado (a) no(a) Travessa Benjamin Constant, 762, Pedrinhas, Garrafão Do Norte, Pa, Cep 68.665000, Brasil, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª. A empresa girará sob o nome empresarial EGJR CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, e terá sede e domicílio na Travessa Benjamin Constant, 762, Pedrinhas, Garrafão Do Norte, Pa, Cep 68.665-000

CLÁUSULA 2ª. O capital será de: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª – O objeto social é a exploração por conta própria do ramo de:

8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública

7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

7732-2/02 - aluguel de andaimes

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Req: 81000000128350

Página 1



Certifico o Registro em 20/02/2020

Arquivamento 15600358511 de 20/02/2020 Protocolo 204598915 de 19/02/2020 NIRE 15600358511

Nome da empresa EGJR CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 54238394745153

20/02/2020

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9G6BKSbJlPxw&chave2=K7ZjYvVD1DmLwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64323579268 - ERISTON PEREIRA RAMOS

7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

7490-1/01 - serviços de tradução, interpretação e similares

7420-0/04 - filmagem de festas e eventos

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7319-0/03 - marketing direto

7311-4/00 - agências de publicidade

7220-7/00 - pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas

7210-0/00 - pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais

7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

7119-7/02 - atividades de estudos geológicos

7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia

7112-0/00 - serviços de engenharia

8541-4/00 - educação profissional de nível técnico

9609-2/99 - outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8599-6/03 - treinamento em informática

8599-6/01 - formação de condutores

8550-3/01 - administração de caixas escolares

8542-2/00 - educação profissional de nível tecnológico

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Req: 81000000128350

Página 2



Certifico o Registro em 20/02/2020
Arquivamento 15600358511 de 20/02/2020 Protocolo 204598915 de 19/02/2020 NIRE 15600358511
Nome da empresa EGJR CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 54238394745153

20/02/2020

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA6GBKBSbj1PjXw&chave2=K72jYVVD1IDmLwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64323579268-ERISTON PEREIRA RAMOS

8520-1/00 - ensino médio

8513-9/00 - ensino fundamental

8512-1/00 - educação infantil - pré-escola

8411-6/00 - administração pública em geral

8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária

7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

4312-6/00 - perfurações e sondagens

4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas

4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas

4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4120-4/00 - construção de edifícios

3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água

4313-4/00 - obras de terraplenagem

3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais

3314-7/09 - manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório

3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção

1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

1813-0/99 - impressão de material para outros usos

Req: 81000000128350

Página 3



Certifico o Registro em 20/02/2020
Arquivamento 15600358511 de 20/02/2020 Protocolo 204598915 de 19/02/2020 NIRE 15600358511
Nome da empresa EGJR CONSULTORIA E EMPREENDIMIENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 54238394745153

20/02/2020

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9G6KBSbJlPjXw&chave2=K7ZjYVVD1IDmLwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64323579268 - ERISTON PEREIRA RAMOS

- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 4399-1/01 - administração de obras
- 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 6399-2/00 - outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 1340-5/01 - estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica

Cláusula 4ª – O prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a Eriston Pereira Ramos, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Req: 81000000128350

Página 4



Certifico o Registro em 20/02/2020
Arquivamento 15600358511 de 20/02/2020 Protocolo 204598915 de 19/02/2020 NIRE 15600358511
Nome da empresa EGJR CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 54238394745153

20/02/2020

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA6G6KBSbJlPpxw&chave2=K7ZjYVVD1IDmLwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64323579268-ERISTON PEREIRA RAMOS

Cláusula 6ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI

Cláusula 8ª – o Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 9ª. Permanece o foro de Garrafão do Norte – PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo..

CLÁUSULA 10ª. Todos os casos omissos neste ato, serão resolvidos de acordo com a lei em vigor.

Garrafão do Norte - PA, 19 de Fevereiro de 2020

ERISTON PEREIRA RAMOS
CPF: 643.235.792-68

Req: 81000000128350

Página 5



Certifico o Registro em 20/02/2020
Arquivamento 15600358511 de 20/02/2020 Protocolo 204598915 de 19/02/2020 NIRE 15600358511
Nome da empresa EGJR CONSULTORIA E EMPREENDIMIENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 54238394745153

20/02/2020



204598915

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EGJR CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	204598915 - 19/02/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15600358511
CNPJ 18.237.680/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020
SOB N: 15600358511

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 64323579268 - ERISTON PEREIRA RAMOS



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.237.680/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EGJR CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E.G.E. CONSULTORIA E ASSESSORIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO TV BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 762	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 68.665-000	BAIRRO/DISTRITO PEDRINHAS	MUNICÍPIO GARRAFAO DO NORTE	UF PA
-------------------	------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

EGJRCONSULTORIA@HOTMAIL.COM		(91) 8425-4533	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/10/2022** às **14:29:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.237.680/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2013
---	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EGJR CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO TV BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 762	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 68.665-000	BAIRRO/DISTRITO PEDRINHAS	MUNICÍPIO GARRAFÃO DO NORTE	UF PA
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EGJRCONSULTORIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (91) 8425-4533
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/10/2022** às **14:29:09** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.237.680/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2013
---	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EGJR CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-03 - Marketing direto 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO TV BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 762	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 68.665-000	BAIRRO/DISTRITO PEDRINHAS	MUNICÍPIO GARRAFAO DO NORTE	UF PA
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EGJRCONSULTORIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (91) 8425-4533
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/10/2022** às **14:29:09** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.237.680/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2013
---	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EGJR CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 84.11-6-00 - Administração pública em geral 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 85.13-9-00 - Ensino fundamental 85.20-1-00 - Ensino médio 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.50-3-01 - Administração de caixas escolares 85.99-6-01 - Formação de condutores 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO TV BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 762	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 68.665-000	BAIRRO/DISTRITO PEDRINHAS	MUNICÍPIO GARRAFÃO DO NORTE	UF PA
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EGJRCONSULTORIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (91) 8425-4533
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/10/2022** às **14:29:09** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE GARRAFÃO DO NORTE

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de E G JR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME, CNPJ 18.237.680/0001-27, residente em TV. BENJAMIN CONSTANT, 762-PEDRINHAS - GARRAFÃO DO NORTE/PA CEP: 68665-000, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 0001001-27.2017.8.14.0109, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública/Direitos Coletivos, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, no valor de R\$ 5.000,, distribuído em 14/07/2021, atualmente na Vara Única de Garrafão do Norte da jurisdição de Garrafão do Norte.



terça-feira, 1 de agosto, 2023

RENATA LUCY DA SILVA COSTA
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE GARRAFÃO DO NORTE
COMARCA DE GARRAFÃO DO NORTE

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 01/08/2023 09:36:00

CONTROLE: 08010910425461

Válida até 30/10/2023 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (renata.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Secretaria Municipal de Finanças
Setor de Cadastro e Tributação



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

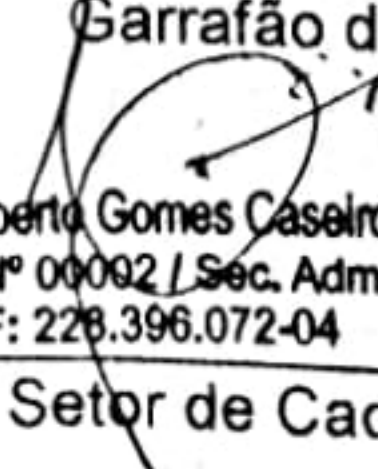
Número de Certidão: 63/2023
Validade de 90 dias



Certifico para todos os fins de direito e a quem interessar cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado que vierem a ser apurado é certificado, que revendo os livros desta repartição constatei que **E G J R. CONSULTORIA E EMPREEDIMENTO EIRELI**, com CNPJ Nº 18.237.680/0001-27, com endereço Travessa Benjamin Constant nº 762, Bairro Pedrinhas Garrafão do Norte – Pá CEP: 68665-000, não apresenta débito de Natureza Tributária, inscrito ou não na Dívida Ativa, até o ano de 2022. O presente termo está lavrado no livro nº A-13, folha 54 de Certidão Negativa de Débitos desta repartição pública e executiva.

É o que me cumpre a certificar.

Garrafão do Norte-Pá, 01 de agosto de 2023.


Luis Alberto Gomes Caselro
Mat.: Nº 00092 / Sec. Adm.
CPF: 228.396.072-04

Chefe do Setor de Cadastro e Tributação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EGJR CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.237.680/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:54 do dia 06/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2023.

Código de controle da certidão: **9C51.4E2F.9596.30E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.237.680/0001-27
Razão Social: E G E CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME
Endereço: TV BENJAMIM CONSTANT 762 / PEDRINHAS / GARRAFAO DO NORTE / PA / 68665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2023 a 23/08/2023

Certificação Número: 2023072505582851116829

Informação obtida em 31/07/2023 16:41:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

Diploma

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**
no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Informática, Licenciatura no 1º
semestre do ano letivo de 2013 e outorga de grau em 28/03/2014, confere o título de

LICENCIADO EM INFORMÁTICA
a
ERISTON PEREIRA RAMOS

brasileiro, natural de Ourém, Estado do Pará, portador da Cédula de Identidade nº 3629703-2aVIA, PC/PA,
nascido em 27/11/1980, outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e
prerrogativas legais.

Belém, 20 de janeiro de 2017.

Reitor:


Eriston Pereira Ramos
Diplomado(a)

Diretor(a) Geral do Campus Bragança

Coordenador(a) do Curso


Valentim Nogueira
Coordenador(a) do Curso



INSTITUTO FEDERAL
DO PARÁ

201093151



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE REGISTROS E INDICADORES ACADÊMICOS

Diploma registrado de acordo com a Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e com o disposto no § 3º do art. 2º da Lei nº 11.892 de 29/12/2008.

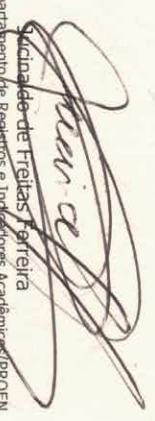
Registro nº 35267

Livro nº 39, folha 109

Data: 20/01/2017.

Processo nº 23051.008314/2014-64


Claudia Andrea Correa da Silva
Chefe do Setor de Registro e Controle Acadêmico/PROEN
Portaria nº 1817/2014-GAB


Luciano de Freitas Ferreira
Chefe do Departamento de Registros e Indicadores Acadêmicos/PROEN
Portaria nº 523/2016-GAB

INFORMÁTICA, LICENCIATURA

Reconhecido pela Portaria nº 867 SERES/MEC de 09/11/2015, publicada no D.O.U nº 217 de 13/11/2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COORD. GERAL DE LEG., REG. E INDIC. EDUCACIONAIS - SECRETARIA ACADÊMICA
INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELA LEI Nº 11.892 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.



HISTÓRICO ESCOLAR

Matricula 201093151

Integralização Fase Escolar: 2012/2

Nome do Aluno ERISTON PEREIRA RAMOS

R.G.: 3629703

Data Nasc.: 27/11/1980

Nome da Mãe MARIA PEREIRA RAMOS

Nome do Pai: JOSE RAMOS DE ARAUJO

Campus BRAGANÇA

Programa QUALIDADE NA ESCOLA - PARFOR

Nível: SUPERIOR

Rendimento Acadêmico = 3,00

Tipo de Curso LICENCIATURA

Modalidade: PRESENCIAL

Curso: INFORMÁTICA, LICENCIATURA

Título: LICENCIADO(A) EM INFORMÁTICA

DISCIPLINA	C.H.	REGIME DIDÁTICO	REALIZAÇÃO		TIPO AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO BIMESTRAL				PROVA FINAL	MÉDIA	SITUAÇÃO
			ANO	SEMESTRE		1ºBI	2ºBI	3ºBI	4ºBI			
Período 1												
NS1148 FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO	80	SEMESTRAL	2010	1	NOTA	8	8	0	0	0	8	APROVADO
NS1149 INTRODUÇÃO À COMPUTAÇÃO	80	SEMESTRAL	2010	1	NOTA	9	9,5	0	0	0	9,25	APROVADO
NS1150 MATEMÁTICA PARA COMPUTAÇÃO	80	SEMESTRAL	2010	1	NOTA	9	7	0	0	0	8	APROVADO
NS1151 FUNDAMENTOS DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	40	SEMESTRAL	2010	1	NOTA	8	9	0	0	0	8,5	APROVADO
NS1152 METODOLOGIA CIENTÍFICA	40	SEMESTRAL	2010	1	NOTA	10	10	0	0	0	10	APROVADO
NS1153 ALGEBRA LINEAR	40	SEMESTRAL	2010	1	NOTA	10	10	0	0	0	10	APROVADO
NS1154 INGLÊS INSTRUMENTAL	40	SEMESTRAL	2010	1	NOTA	9	7	0	0	0	8	APROVADO
NS1155 COMPUTADORES E SOCIEDADE	40	SEMESTRAL	2010	1	NOTA	9	9,5	0	0	0	9,25	APROVADO
Período 2												
NS2159 ALGORITMO E PROGRAMAÇÃO	80	SEMESTRAL	2010	2	NOTA	7	7	0	0	0	7	APROVADO
NS2160 FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO NA EDUCAÇÃO	80	SEMESTRAL	2010	2	NOTA	4	10	0	0	0	7	APROVADO
NS2161 ESTATÍSTICA APLICADA	40	SEMESTRAL	2010	2	NOTA	8	8,5	0	0	0	8,25	APROVADO
NS2162 ARQUITETURA DE COMPUTADORES	80	SEMESTRAL	2010	2	NOTA	8	10	0	0	0	9	APROVADO
NS2163 DIDÁTICA PARA O ENSINO DA COMPUTAÇÃO	80	SEMESTRAL	2010	2	NOTA	9,5	8	0	0	0	8,75	APROVADO
NS2164 SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES	40	SEMESTRAL	2010	2	NOTA	8	8	0	0	0	8	APROVADO
NS2165 REDES DE COMPUTADORES	80	SEMESTRAL	2010	2	NOTA	5,5	10	0	0	0	7,75	APROVADO
NS2166 PROJETO INTEGRADOR DISCIPLINAR I	80	SEMESTRAL	2010	2	NOTA	10	6	0	0	0	8	APROVADO
Período 3												
NS3169 LINGUAGEM E PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	80	SEMESTRAL	2011	1	NOTA	9,5	9,5	0	0	0	9,5	APROVADO
NS3170 SISTEMA DE INFORMAÇÃO E SISTEMA DE CONHECIMENTO	80	SEMESTRAL	2011	1	NOTA	10	9	0	0	0	9,5	APROVADO
NS3171 PRÁTICA PEDAGÓGICA I	80	SEMESTRAL	2011	1	NOTA	9	7,5	0	0	0	8,25	APROVADO
NS3172 ESTRUTURA DE DADOS	80	SEMESTRAL	2011	1	NOTA	10	8	0	0	0	9	APROVADO
NS3173 SISTEMAS OPERACIONAIS	80	SEMESTRAL	2011	1	NOTA	9,5	8,5	0	0	0	9	APROVADO
NS3174 PROJETO INTEGRADOR DISCIPLINAR II	80	SEMESTRAL	2011	1	NOTA	10	9,5	0	0	0	9,75	APROVADO
NS3175 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I	100	SEMESTRAL	2011	1	NOTA	10	10	0	0	0	10	APROVADO
Período 4												
NS4154 PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	80	SEMESTRAL	2011	2	NOTA	7	7	0	0	0	7	APROVADO
NS4155 ANÁLISE E PROJETO ORIENTADO A OBJETOS	80	SEMESTRAL	2011	2	NOTA	8	9	0	0	0	8,5	APROVADO
NS4156 PRÁTICA PEDAGÓGICA II	80	SEMESTRAL	2011	2	NOTA	8,5	9	0	0	0	8,75	APROVADO
NS4157 INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR	80	SEMESTRAL	2011	2	NOTA	6	8	0	0	0	7	APROVADO
NS4158 PROJETO INTEGRADOR DISCIPLINAR III	80	SEMESTRAL	2011	2	NOTA	9,5	9	0	0	0	9,25	APROVADO
NS4159 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II	100	SEMESTRAL	2011	2	NOTA	10	10	0	0	0	10	APROVADO
Período 5												
NS5166 INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DIGITAL	80	SEMESTRAL	2012	1	NOTA	9	8	0	0	0	8,5	APROVADO
NS5167 LIBRAS	40	SEMESTRAL	2012	1	NOTA	9,5	9,5	0	0	0	9,5	APROVADO
NS5168 ENGENHARIA DE SOFTWARE EDUCACIONAL	80	SEMESTRAL	2012	1	NOTA	10	10	0	0	0	10	APROVADO
NS5169 METODOLOGIA DE APRENDIZAGEM EM EAD	80	SEMESTRAL	2012	1	NOTA	10	10	0	0	0	10	APROVADO
NS5170 MULTIMÍDIA NA EDUCAÇÃO	80	SEMESTRAL	2012	1	NOTA	10	8	0	0	0	9	APROVADO
NS5171 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	80	SEMESTRAL	2012	1	NOTA	10	9	0	0	0	9,5	APROVADO
NS5172 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	40	SEMESTRAL	2012	1	NOTA	8,5	9,5	0	0	0	9	APROVADO
NS5173 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III	100	SEMESTRAL	2012	1	NOTA	10	10	0	0	0	10	APROVADO
Período 6												
NS6163 BANCO DE DADOS	80	SEMESTRAL	2012	2	NOTA	5	10	0	0	0	7,5	APROVADO
NS6164 TÓPICOS ESPECIAIS EM COMPUTAÇÃO EDUCACIONAL	40	SEMESTRAL	2012	2	NOTA	9,5	9,5	0	0	0	9,5	APROVADO
NS6165 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS WEB	80	SEMESTRAL	2012	2	NOTA	7,75	7	0	0	0	7,38	APROVADO
NS6166 AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	80	SEMESTRAL	2012	2	NOTA	9	9,5	0	0	0	9,25	APROVADO
NS6167 GERÊNCIA DE PROJETOS	40	SEMESTRAL	2012	2	NOTA	10	7	0	0	0	8,5	APROVADO
NS6168 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	80	SEMESTRAL	2012	2	NOTA	9	9	0	0	0	9	APROVADO
NS6169 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IV	100	SEMESTRAL	2012	2	NOTA	10	10	0	0	0	10	APROVADO
NS6170 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200	SEMESTRAL	2012	2	CONCEITO	-	-	-	-	-	-	APROVADO

Situação: Concluído

Rendimento Acadêmico: mínimo de 0 (zero) e máximo de 3 (três).

A avaliação de desempenho acadêmico para aprovação em cada componente curricular, considerou a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) conforme a Lei 9.394/96-LDB.

Data 10/02/2015 10:35:39 Av. João Paulo II, s/nº - entre Pass. Mariano e Coração de Jesus - Bairro: Castanheira - Belém/PA

RSCA327

CEP: 66645-240 / www.ifpa.edu.br

Página 1/2



Elivanda Cavalcante França Munis
Coord. da Secretaria Acadêmica
Port. nº 1.108/2014-GAB



Faculdade de Educação de Vitória



A Diretora da Faculdade de Educação de Vitória, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia em 12 de Dezembro de 2008 e colação de grau em 16 de Dezembro de 2008, confere o título de Licenciado em Pedagogia a

Críston Pereira Ramos

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Pará, nascido(a) em 27 de Dezembro de 1980, RG nº 3629703 PDE/PA, e outorga-lhe no presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Vitória-ES, 30 de Janeiro de 2012.



Regiane Cristião Nogueira Rios
Secretária

Críston Pereira Ramos
Diplomado(a)

Alessandra Storch Kuster
Diretora

CURSO DE PEDAGOGIA LICENCIATURA

Com Habilitação: em Administração Educacional.
Curso autorizado pela Portaria MEC 1.678,
publicada no DOU em 06/08/2001,
Reconhecido pela Portaria nº 199 - SESu/MEC,
publicada no DOU em 13/12/2007.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Diploma registrado sob nº 229 Livro nº PED-01, fls. 058
em 30/01/2012. Processo nº 1052/2012 em conformidade
com o disposto no § 1º do artigo 48, da Lei nº 9.394 de
20/12/1996.

DERCA, 30 de Janeiro de 2012.

Maria Goretti Peres do Nascimento
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico
em Exercício

APOSTILA

Faculdade de Educação de Vitória

O(A) diplomado(a) obteve nesta Faculdade,
Apostilamento na Habilitação do **Magistério nos Anos
Iniciais do Ensino Fundamental**, de acordo com a Resolução
CNE/CES nº 02, de 29/01/2009, publicada no DOU
30/01/2009.

Vitória - ES, 30 de Janeiro de 2012.

[Assinatura]
Secretária(a)



relatou a história da sociedade
estrangeira

(s)obemolig

solu a reuogon delteno ensiga
sháterce



Faculdade de Educação de Vitória
Av. Maruípe, 2535 – Santa Martha – Vitória/ES
Tel.: (27) 3324-4343 – www.unives.edu.br

Histórico Escolar
Ensino Superior

Pedagogia com Habilitação em Administração Educacional

Autorizado pela Portaria nº1678, de 01/08/2001, D.O.U. de 06/08/2001
Reconhecido pela Portaria nº 199, de 10/03/2010, D.O.U. de 12/03/2010

Matrícula 2008.2.06.0017	Nome Erison Pereira Ramos	Sexo M	Data de nascimento 27/11/1980
Naturalidade Ourém – PA	Nacionalidade Brasileira	Colação de Grau 16/12/2008	Expedição de diploma 30/01/2012
Identidade 3.629.703 – PA	CPF 643.235.792 – 68	Título de Eleitor – Zona – Seção – UF 34041141317 – 081 – 0043 – PA	Certificado de Reservista *****
Filiação Pai: José Ramos de Araújo – Mãe: Maria Pereira Ramos			
Ensino Médio Estabelecimento: Escola Estadual de Ensino Médio Pacífico Leão da Costa – Ano de conclusão:1999 – Local: Livramento – PA			
Processo Seletivo: 2005/2 – Faculdade de Educação de Vitória			

		Grade Curricular		CH	Nota	Resultado
Período	Semestre	Disciplina				
1º	2005/2	Fundamentos de Filosofia		60	9,00	Aprovado
	2005/2	Fundamentos da Psicologia		60	8,50	Aprovado
	2005/2	Fundamentos da Sociologia		60	10,00	Aprovado
	2005/2	Organização do Trabalho Científico		60	8,50	Aprovado
	2005/2	Relações Humanas na Escola		60	8,50	Aprovado
	2005/2	Leitura e Produção de Texto		60	9,00	Aprovado
	2005/2	História da Educação I		60	8,50	Aprovado
	2005/2	Atividades Acadêmico-científico-culturais		40	***	Aprovado
2º	2006/2	Filosofia da Educação		60	7,50	Aprovado
	2006/1	Fundamentos Biológicos da Educação		60	8,00	Aprovado
	2006/1	Sociologia da Educação		60	8,00	Aprovado
	2006/1	História da Educação II		60	8,00	Aprovado
	2006/1	Tecnologia da Educação		60	9,50	Aprovado
	2006/1	Educação Ambiental		60	9,00	Aprovado
	2006/1	Fundamentos da Educação Especial		40	8,50	Aprovado
	2006/1	Atividades Acadêmico-científico-culturais		40	***	Aprovado
3º	2006/2	Psicologia da Aprendizagem		60	9,50	Aprovado
	2006/2	Política e Planejamento da Educação		60	8,00	Aprovado
	2006/2	Estrutura e Funcionamento da Educação I		60	9,00	Aprovado
	2006/2	Didática		60	9,00	Aprovado
	2006/2	Planejamento de Ensino		60	8,00	Aprovado
	2006/2	Psicomotricidade		60	9,00	Aprovado
	2006/2	Pesquisa Pedagógica		60	8,00	Aprovado
	2006/2	Estrutura e Funcionamento da Educação II		60	7,50	Aprovado
4º	2007/1	Avaliação		60	8,00	Aprovado
	2007/1	Matemática Aplicada		60	8,00	Aprovado
	2007/1	Metodologia da Língua Portuguesa		60	9,50	Aprovado
	2007/1	Metodologia do Ensino Fundamental (Matemática)		60	8,00	Aprovado
	2007/1	Metodologia do Ensino Fundamental (Ciências)		60	9,00	Aprovado
	2007/1	Educação e Saúde		40	8,50	Aprovado
	2007/1	Atividades Acadêmico-científico-culturais		40	***	Aprovado
	2007/2	Gestão Educacional I		60	10,00	Aprovado
5º	2007/2	Estatística Aplicada		60	9,50	Aprovado
	2007/2	Escola, Currículo e Avaliação		60	7,00	Aprovado
	2007/2	Elaboração de Projetos		60	7,50	Aprovado
	2007/2	Seminários Interdisciplinares I		80	10,00	Aprovado
	2007/2	Educação Especial e Inclusiva		40	8,00	Aprovado
	2007/2	Pedagogia Institucional e Avaliação Institucional		60	8,00	Aprovado
	2007/2	Atividades Acadêmico-científico-culturais		40	***	Aprovado
	2008/1	Gestão Educacional II		60	9,00	Aprovado
6º	2008/1	Economia da Educação		60	8,00	Aprovado
	2008/1	Currículos e Programas		60	8,00	Aprovado
	2008/1	Trabalho de Conclusão de Curso I		60	8,00	Aprovado
	2008/1	Estágio Supervisionado I (Séries Iniciais do Ensino Fundamental)		150	***	Aprovado
	2008/1	Seminários Interdisciplinares II		60	9,50	Aprovado
	2008/1	Atividades Acadêmico-científico-culturais		40	***	Aprovado
	2008/2	Metodologia do Ensino Fundamental (História)		60	8,00	Aprovado
	2008/2	Metodologia do Ensino Fundamental (Geografia)		60	9,00	Aprovado
7º	2008/2	Pedagogia Empresarial		60	9,00	Aprovado
	2008/2	Ética e Cidadania na Educação		60	9,50	Aprovado
	2008/2	Antropologia da Educação		60	8,50	Aprovado
	2008/2	Trabalho de Conclusão de Curso II		80	8,00	Aprovado
	2008/2	Estágio Supervisionado II (Gestão Educacional)		150	***	Aprovado
	2008/2	Atividades Complementares		100	***	Aprovado
	2008/2	Estágio Supervisionado		300	***	Aprovado
	2008/2	Atividades Formativas (em sala de aula)		200	***	Aprovado

Carga Horária Cursada: 3.800 horas

Carga Horária Exigida: 3.200 horas

Observações

O(a) diplomado(a) obteve nesta Faculdade, apostilamento na Habilitação do magistério nos anos iniciais do Ensino Fundamental, de acordo com a RES. CNE/CES Nº 02, de 29 de janeiro de 2009, D.O.U. de 30/01/2009.

Vitória - ES, 30 de janeiro de 2012

Secretária: Regiane Cristiane Nogueira Rios

Secretária
Faculdade de Educação de Vitória



Diretora: Soraia Kuster
Diretora
Faculdade de Educação de Vitória



Certificado

O Centro Universitário Internacional - UNINTER

certifica que

Eriston Pereira Ramos

concluiu o curso de

GESTÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO - SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO ESCOLAR

ministrado em nível de pós-graduação *latu sensu*, em conformidade com a Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U. n.º 102 em 28/05/2012, e a Resolução n.º 1 de 08/06/2007, realizado no período de 10/02/2009 a 19/06/2010 para que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o presente certificado de especialista.

Curitiba, 10 de abril de 2014.

Prof. Marco Antonio Masoller Eleuterio
Pró-Reitor de Educação a Distância

Eriston Pereira Ramos
Especialista

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: Eniston Pereira Ramos

Área: Educação

(Portaria n.º 688, publicada no D.O.U. n.º 28/05/2012)

R.G.: 3629703

Nível: Especialização

Curso: Gestão do Trabalho Pedagógico - Supervisão e Orientação Escolar

Pólo: Pap Garrafão do Norte (pós) - PA

Disciplinas

MÓDULO	DOCENTE	TÍTULO	H	FREQ.	NOTA
Gestão Democrática	Profa. Dra. Maria Antonia de Souza	Doutora	30h	100	95
Introdução ao Planejamento Educacional	Profa. MSc. Margaret Terezinha de Andrade Costa	Mestre	30h	100	55
Legislação Aplicada à Gestão Escolar	Profa. Esp. Ana Lorena de Oliveira Bruel	Especialista	30h	100	86
Orientação Educacional	Profa. MSc. Simone Regina Manosso Carfaxo	Mestre	30h	100	55
Perspectivas Curriculares Contemporâneas	Profa. MSc. Inge Renate Froese Suhr	Mestre	30h	100	84
Planejamento e Avaliação Educacional	Profa. MSc. Margaret Terezinha de Andrade Costa	Mestre	30h	100	52
Políticas Educacionais	Profa. Esp. Ana Lorena de Oliveira Bruel	Especialista	30h	100	80
Práticas de Gestão Escolar	Profa. MSc. Karime Smaka Barbosa Rodrigues	Mestre	30h	100	89
Projeto Político-Pedagógico	Profa. Dra. Kátia Cristina Dambiski	Doutora	30h	100	96
Supervisão Escolar	Profa. MSc. Margaret Terezinha de Andrade Costa	Mestre	30h	100	50
Avaliação Institucional	Profa. Esp. Edna Liz Prigol	Especialista	30h	100	82
Gestão de Recursos Financeiros	Prof. MSc. Arnaldo Moreira de Matos	Mestre	30h	100	52
Trabalho de Conclusão de Curso			60h	100	95
Sub-Total:			420h		
Sub-Total:				h	
TOTAL:				420h	

Artigo

A EDUCAÇÃO: UM NOVO REPENSAR SOBRE O SEU PAPEL NA FORMAÇÃO DO SUJEITO

Histórico vinculado ao Certificado registrado sob o nº 194096 no Livro Eletrônico de Registros de Certificados de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização do Centro Universitário Internacional - UNINTER.

Nota 95

Curitiba, 10 de abril de 2014.

Simone Ramos de Oliveira
Secretaria Acadêmica



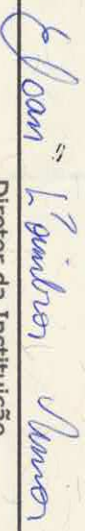
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PROGRAMUS
Autorizada Portaria Ministerial MEC nº 4.292/2004



CERTIFICADO

Certificamos que **ERISTON PEREIRA RAMOS** filho(a) de **JOSÉ RAMOS DE ARAUJO** e **MARIA PEREIRA RAMOS** nascido(a) em **27/11/1980** natural de **CAPANEMA/PA** concluiu o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM GEO - HISTÓRIA**, com carga horária total de **390** horas, oferecido pelo **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PROGRAMUS - ISEPRO**, através da **Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação**, no período de **02/10/2018** a **20/11/2019**, obedecendo às disposições do **Conselho Federal de Educação**.

Água Branca/PI, 30 de Abril de 2020.


Diretor da Instituição


Concluinte


Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PROGRAMUS			COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Nome: ERISTON PEREIRA RAMOS			
Local: ÁGUA BRANCA - PI	Duração total do Curso: 390 horas	Período de Realização: 02/10/2018 a 20/11/2019	
Trabalho de Conclusão Científico: "A EXPANSÃO URBANA E O PANORAMA SÓCIO - CULTURAL DA MODERNIZAÇÃO DE BELÉM DOS ANOS 30 AOS 60"			Nota: 10,0

Disciplinas	C.H	Nota	Corpo Docente	Titulação	Os critérios adotados para a avaliação do aproveitamento do aluno foram:
Fundamentos Epistemológicos da Geografia	30	9,5	Mônica Núbia de Albuquerque Dias	Mestre	
Fundamentos Epistemológicos da História	30	9,0	Gerlany de Fátima dos Santos Pereira	Mestre	a) Para a assiduidade: frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento); b) Para a eficiência: participação efetiva nas atividades das disciplinas. Foi considerado aprovado o aluno que obteve o conceito igual ou superior a 7,0 (sete) na média final das disciplinas.
Metodologia do Ensino de Geografia	30	10,0	Gleide Kelly Ramos Neco	Especialista	
Metodologia do Ensino de História	30	9,0	Josivan João Monteiro Raiol	Especialista	A IES cumpriu todas as normas estabelecidas na resolução nº 1, de 08/06/2007 do CNE.
Trabalho de Conclusão de Curso	60	10,0	José Sávio Bicho de Oliveira	Mestre	
Avaliação da Aprendizagem	30	9,5	Maria Eneida da Silva Pinheiro Almeida	Especialista	
Estrutura Social e Diversidade Racial Brasileira	60	8,0	Gerlany de Fátima dos Santos Pereira	Mestre	
Fundamentos Psicológicos	30	9,0	Fernanda de Nazaré da Luz Almeida	Especialista	
Geopolítica e o Estado	30	9,5	Oséas Martins Alencar	Especialista	
O currículo e os PCN's no Ensino de Geografia	30	9,0	Rosângela Monteiro da Silva	Mestre	
O currículo e os PCN's no Ensino de História	30	9,0	Estélio Silva Barbosa	Especialista	

RESULTADO FINAL DO CURSO: APROVADO(A)

DIRETORIA ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E
PÓS-GRADUAÇÃO

Certificado registrado sob nº 149/16 - 2ª VIA no Livro 04 folha 272 processo de acordo com a Resolução do CNE/CES 1/2007.

Água Branca/PI, 30/04/2020

Erison da Fracção Pereira Lima
 Responsável Serv. Registro de Diploma e Certificado

DIRETORIA ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E
PÓS-GRADUAÇÃO
APROVO O REGISTRO

Água Branca/PI, 30/04/2020

Erison da Fracção Pereira Lima
 Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EGJR CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.237.680/0001-27

Certidão nº: 38298357/2023

Expedição: 31/07/2023, às 16:36:04

Validade: 27/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EGJR CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.237.680/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.